

3	8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar, saldo 97.363.083,99 (1.9.9.01.03.01 Recursos entregues para execução de convênios/termo de outorga): *Os valores que antecedem a 2019 referem-se à convênios pertencentes a extinta SECIR e estão em processo de migração para a SEMAD. Lei de extinção 23.304/2019, art. 67.
4	8.1.1.9.1.06 Diversos Responsáveis em Apuração: 8.1.1.9.1.06.88 Outras Responsabilidades em Apuração: (1.9.9.01.05.04 - Diversos Responsáveis em Apuração: Responsáveis por Danos ou Perdas), saldo total de R\$ 24.441,55: <u>UE 1370001 – Saldo R\$ 23.841,55</u> 1) 200214305765888 - R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco Reais) referente ao processo de desaparecimento do notebook; permanece em juízo. (Sr. Erilson Rodrigues de Melo, [REDACTED]) 2) 200705222353605 - refere-se ao extravio de uma máquina fotográfica, avaliado em R\$ 972,19, inscrito em desfavor de Raquel da Silva Santos. Estamos aguardando cobrança. 3) Multas de trânsito: novo saldo – R\$ 18.174,36: Do montante anterior, 127,69 foi baixado por ressarcimento e R\$ 489,49 foi baixado devido a inscrição dos responsáveis na conta contábil Diversos Responsáveis Apurados, em atendimento ao e-mail de 10/01/2019 12:31 PM, Assunto: Diversos Responsáveis em Apuração Multa de Trânsito Comissão Resolução 2094/2014. Finalizado o processo de Tomada de Contas Especial instituída pela Resolução 2.094/14 e Sindicância Administrativa Ato n. 006/2012 para apuração do dano em questão. <u>UE 1370040 – R\$ 600,00</u> 201303967951618 - R\$ 600,00 na unidade executora 1370040, relativo a não prestação de contas em nome de Camila Savastino de Queiroz que se encontra exonerada sem prestar contas empenho 014/12, OP 15/12, NLC 112 de 30/12/2013. <u>Valor em fase de restituição.</u>
	8.1.1.9.1.06.03 (1.9.9.01.05.09) - Falta ou não aprovação de prestação de contas de convênio, saldo: R\$ 1.948.820,62: a) 200401612483000148 - 25.408,31: Inscrição em diversos responsáveis em apuração – Pace/Parcerias nº 019/2023 - Convênio de Saída nº 40/2004, firmado entre COPASA, o Município de Fruta de Leite e a SEDRU, cujo objeto fora "construção de sistemas simplificados de abastecimento de água"; CNPJ 01612483000148 e [REDACTED] (Alceu Gonçalves das Neves, ex-prefeito e signatário do convênio) e [REDACTED] (Marclenio Ferraz da Rocha, ex-prefeito e signatário do 2º termo aditivo); SIAFI: 3755, U.O: 4291 - SEDRHU/SES, valor de repasse: R\$90.000,00. SEI 1370.01.0028334/2021-

nº 150/12, firmado entre o **Município de Brasilândia de Minas** e a SEDRU, cujo objeto fora "implantação de aterro sanitário"- dano ao erário decorrente da reprovação integral das contas do ajuste; CNPJ 01.602.009/0001-35 e [REDACTED] (João Cardoso do Couto, ex-prefeito e signatário do convênio) e C [REDACTED] Marden Junior Teles Pereira da Costa, signatário do 2º termo aditivo); SIAFI 1827, UO 1471 - SECIR, valor de repasse: R\$ 350.000,00. SEI 1370.01.0040186/2021-96. O valor do débito é de R\$ 696.135,75 (atualizado até outubro/2024).

h) 201218349944000134 - 97.427,72: inscrição em diversos responsáveis em Apuração PACE/Parcerias nº 024/2023- Convênio de Saída nº 144/2012, firmado entre o Município de Rubim e a SEDRU, cujo objeto fora a implantação de Poço Artesiano- dano ao erário decorrente da reprovação integral das contas do ajuste - SIAFI:1819, U.O: 1471 - SECIR, valor de repasse: R\$50.000,00. SEI 1370.01.0019693/2019-28. Salientamos que os co-responsáveis pelo dano são **Município de Rubim**, CNPJ 18.349.944/0001-34, e **Evandro Tiago de Aguiar** (ex-prefeito e signatário do convênio), CF [REDACTED]. O valor do débito é de R\$ 97.427,72 - atualizado até setembro/2023.

i) 201218404954000125 – R\$ 100.316,81: Inscrição em diversos responsáveis em Apuração no valor de R\$ 100.316,81 (atualizados até janeiro/2022) PACE/Parcerias AADE nº 003/2022 - Convênio de Saída nº 130/2012, SIAFI: 1804, firmado entre a SEDRU e o **Município de Fronteira dos Vales**; os co-responsáveis pelo dano são Município de Fronteira dos Vales, CNPJ: 18.404.954/0001-25, e Rozinê Sena de Oliveira (prefeito à época dos fatos e signatário do convênio), CPF: [REDACTED]; U.O: 1471 - SECIR. SEI 1370.01.0033582/2020-24.

j) 2012255.050.506-97 - R\$ 180.000,00 (NL 338/12) CPF: 255.050.506-97 Duil Ferreira Borges (prefeito a época) - **Origem: convenio Pref. Mun. São Francisco Sales.** CNPJ: 16725962/0001-48, registro conforme solicitado em memo interno nº139/2012 de 21/03/12 relativo a comissão de tomada de contas especial Supram Sul de Minas Constituída pela resolução SEMAD nº1496 de 19/01/12 referente a substituição da inscrição NL 1694/11 da Pref. Mun. de São Francisco Sales, convenio SEMAD nº08/2005, dos valores em subvenção e auxilio. **No Processo TCEMG 875969: Situação:** 23/04/2021- AGUARDANDO ARQUIVAMENTO - https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=875969

k) 201374747630600 - R\$ 76.220,00 Origem: convenio Natura Vox (NL 167/13) Inscrição em diversos responsáveis em apuração em nome de Márcia Aparecida Silva responsável pela entidade conveniente a época da assinatura do convenio conforme orientação da auditoria Setorial da SEMAD mediante Memo 133/2013 de 11/04/13 e Memo 424/13 da Diretoria de Contratos e Convênios convenio SEMAD/ Associação Ambientalista Naturae Vox CNPJ: 07.184.524/0001-29 convenio nº 1371010404209 SIAFI 747. **No Processo TCEMG 887961: Situação:** 23/02/2021 - AGUARDANDO ARQUIVAMENTO/ARQUIVADO - https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=887961

l) 2014 18363945000133 – 125.714,93: Inscrição em diversos responsáveis em Apuração Pace/Parcerias nº 004/2021- Convênio de Saída nº 078/2014, firmado entre a SEDRU e o **Município de Bonfim**, cujo objeto fora a "construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água"- CNPJ:18.363.945/0001-33 e CF [REDACTED] (Ermir Fonseca Moreira, prefeito à época dos fatos e signatário do convênio); SIAFI:9026961,

	U.O: 1471 - SECIR, Valor de Repasse: R\$72.491,60. SEI 1370.01.0036952/2020-20. <u>Valor do débito R\$125.714,93, atualizado até julho/2023. (EM 11/2024 FOI PAGA A PARCELA 15/60)</u>
6	2.1.8.8.1.03 (2.1.1.01.03) – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência com saldos de: UO R\$ 14.764,28.
7	2.1.8.8.1.88 Outros Valores Restituíveis (2.1.1.01.99 – Outros Consignatários / Retenções) com saldos de: R\$ 4.606.379,42. • Leste 8,34 2020 187153830001403900721. <u>Informamos que os respectivos valores são subsistentes. Os mesmos estão em fase de regularização e foram registrados em fevereiro/2023.</u>
8	2.1.8.8.1.08 (2.1.1.02.04.01) – Depósitos de Terceiros: com saldos de: 1.110.336,26. Valor relativo a receita arrecadada pela SEMAD a ser transferida a FEAM em virtude de reestruturação do licenciamento sendo mantido a arrecadação na SEMAD até a regularização dos sistemas de emissão de DAE.
9	6.2.2.1.3.03 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, saldo: 5.663.329,80; 6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar, saldo: 46.097,72. (2.1.2.01.03 Outras Despesas Correntes). Deste valor consta como saldo remanescente de anos anteriores o montante de R\$55.957,15 relativo a Imprensa Oficial. Estamos aguardando definição da SEF uma vez que devido a reforma administrativa houveram mudanças que impossibilitaram a quitação deste passivo. Quanto ao valor de R\$1.638,72 refere-se a restituição de convenio SEMAD/MTur. Aguardando manifestação dos mesmos sobre a restituição do valor.
10	6.3.1.1 - Restos a Pagar não processados a liquidar, saldo de: R\$ 0,00 (2.1.2.03.01 – Restos a Pagar) Este valor poderá sofrer alteração em virtude do período de encerramento e transferência de saldos de empenho de 2024 para 2025
11	2.1.8.8.1.04 - Cauções e Garantias Diversas, saldo 5.334.046,84: Referem-se a dois contratos/CNPJ a saber: 16.628.281/0001-61 – Samarco - R\$ 5.258.980,05: O respectivo valor é objeto de um TAC firmado em 2016 entre SISEMA e Samarco Minerações proveniente do incidente do rompimento da Barragem de Fundão vigência: 31/07/2019. O mesmo encontra-se para deliberação quanto a devolução do recurso. Valor Principal: R\$ 3.500.000,00, valor relativo a rendimentos: R\$ 1.758.980,05. Ressaltamos que o referido recurso encontra-se devidamente aplicado. <u>O processo de renovação encontra-se na AGE para conclusão. Estamos no aguardo.</u> 03.899.222/0001-86 - Eskyworld - R\$ 712,50: valor relativo a caução contrato de prestação de serviço n. 9210763 empenho: 57/2019 SEMAD proveniente a 5% do valor do contrato de R\$ 14.250,00 vencimento contrato: 18/01/2020. O referido valor foi provisionado mediante arrecadação por DAE em 27/03/19 Classificação de Receita: 1111/19 a SEMAD. <u>Foi solicitado à Diretoria de Compras e Contratos manifestação quanto a renovação deste e a DICOC disse que “em 19/05/2020 foi enviado memorando ao fiscal do contrato para verificar se havia pendências para encerramento e em 29/01/2021 cobramos do fiscal”.</u> Foi reiterado em 22/03/2023 onde a DICOC disse que o contrato foi encerrado no Portal de Compras. Foi reiterado em 11/2024 onde a DICOC diz que "O termo de encerramento já foi assinado pelo fiscal do contrato (SEI 67834955), sendo o mesmo encerrado no Portal de Compras, conforme relatório SEI 67924281. Assim sendo, a DICOF aguarda a adoção dos procedimentos para devolução da garantia.

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

O ano de 2024 é o primeiro em que as atividades institucionais da SEMAD refletem integralmente o novo rol de competências e estrutura decorrentes da Reforma Administrativa determinada pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023. Determina o referido diploma:

Art. 37 - A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, órgão responsável por implementar e acompanhar as políticas públicas para a conservação, a preservação, a recuperação e a fiscalização dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade ambiental, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação dos efeitos das mudanças climáticas, em articulação com os demais órgãos e entidades, tem como competência planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado (...)

I - à aplicação de instrumentos de gestão ambiental;

II - ao desenvolvimento, à coordenação, ao apoio e ao incentivo de estudos, projetos de pesquisa e ações com o objetivo de promover a modernização e a inovação tecnológica;

III - à proposição, ao estabelecimento e à promoção da aplicação de normas relativas à conservação, à preservação e à recuperação dos recursos ambientais;

IV - à formulação, ao desenvolvimento e à implementação das políticas públicas relativas ao saneamento básico, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração, e ao apoio aos municípios no âmbito dessas políticas;

V - ao desenvolvimento, ao planejamento e à execução de ações e instrumentos relativos à melhoria da gestão ambiental dos resíduos sólidos e dos rejeitos oriundos das atividades industriais e da mineração e dos resíduos especiais;

VI - à determinação de medidas emergenciais e à redução ou suspensão de atividades em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou para o meio ambiente e em caso de prejuízo econômico para o Estado;

VII - à supervisão e ao planejamento de ações de inteligência e de estratégias de fiscalização ambiental e à coordenação do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito de suas competências;

VIII - ao planejamento, ao monitoramento e à execução de atividades de controle e fiscalização referentes ao uso dos recursos ambientais, hídricos, florestais e pesqueiros do Estado, bem como ao controle da poluição e da degradação, em articulação com os demais órgãos e entidades do Sisema;

IX - ao planejamento, ao monitoramento e à execução de atividades de fiscalização visando à proteção dos animais silvestres, exóticos e domésticos no Estado, em articulação com os demais órgãos e entidades do Sisema;

X - à formulação, ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas visando ao bem-estar, ao manejo populacional ético, à identificação e à educação humanitária dos animais domésticos, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração, em apoio aos municípios no âmbito dessas políticas;

XI - ao desenvolvimento e à implementação das políticas públicas relativas à mudança do clima, às energias renováveis, à qualidade do ar, à qualidade do solo e à gestão de efluentes;

XII - ao desenvolvimento, ao planejamento, à execução e ao monitoramento de programas, projetos, pesquisas, ações e instrumentos relativos ao planejamento ambiental territorial, aos zoneamentos e às avaliações ambientais;

XIII - às estratégias para manutenção e recuperação da qualidade ambiental, para o desenvolvimento territorial sustentável e para o fortalecimento da resiliência do sistema socioambiental no âmbito do Estado.

A nova estrutura do órgão, estabelecida no contexto do Decreto Estadual nº 48.706, de 28 de outubro de 2025, reflete o seguinte modelo, para além do gabinete e suas assessorias: i) Subsecretaria de Fiscalização Ambiental e suas subdivisões, inclusive com distribuição territorial, tendo como competência promover o planejamento, o monitoramento e a execução do controle e fiscalização ambiental no Estado, incluindo o enfrentamento de

emergência; ii) Subsecretaria de Saneamento e suas subdivisões, tendo como competência propor, definir e supervisionar ações no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas de saneamento básico e resíduos sólidos; iii) Subsecretaria de Gestão Ambiental e suas subdivisões, tendo por competência estabelecer diretrizes para a gestão, organização e execução das ações da Semad nas áreas de educação ambiental, fauna doméstica, instrumentos econômicos, geotecnologias e planejamento ambiental, monitoramento da qualidade ambiental, mudança do clima e energias renováveis; iv) Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças e suas subdivisões, tendo como competência estabelecer diretrizes para a gestão, organização e execução das ações da Semad nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, recursos logísticos e patrimoniais, bem como das ações da Semad, Feam, IEF e Igam nas áreas de gestão e desenvolvimento de pessoas e de tecnologia da informação; v) e por subordinação os Órgãos Colegiados para deliberação acerca aspectos variados da política ambiental e de recursos hídricos no Estado (Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH). Do ponto de vista de planejamento e orçamento, os programas e ações propostos para o PPAG 2024-2027, reflete as políticas públicas desenvolvidas em cada Subsecretaria, conforme será visto nas seções subsequentes.

- Legislação Aplicável

Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Lei nº 11.903, de 06 de setembro de 1995 - Cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

Para o PPAG 2024-2027, manteve-se o critério de estruturação programática adotada no plano anterior, atualizado para as competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 24.313/2023. O programa de trabalho e o orçamento são organizados segundo os três eixos de políticas públicas desenvolvidos no âmbito da SEMAD, quais sejam: i) *021 - Saneamento e Resíduos Especiais*, que concentra as iniciativas voltadas à atuação da SEMAD no desenvolvimento

de instrumentos para a promoção da melhoria das políticas públicas de saneamento e gestão de resíduos, visando à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais e hídricos, à promoção do bem-estar social e qualidade de vida; ii) *Programa 025 - Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental*, que alberga as iniciativas relativas ao exercício do poder de polícia, atividade de fiscalização para resguardar a qualidade ambiental no Estado; iii) *027 - Gestão Ambiental*, iii) *027 - Gestão Ambiental*, que busca atuar na implantação de políticas públicas para a promoção da gestão ambiental, educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético, guarda responsável, proteção e bem-estar da fauna doméstica, melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão da qualidade do ar, do solo e de efluentes líquidos industriais, bem como promover a mitigação de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas, visando ao desenvolvimento sustentável e resiliente às mudanças climáticas, à transição para uma economia de baixo carbono, à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais e hídricos, à promoção do bem-estar social e qualidade de vida. Adotou-se a metodologia de Centro de Custos, buscando-se orçar nos respectivos programas / ações seus custos de implementação. Para atividades gerais de suporte que não podem ser associadas somente a uma das políticas específicas, mantém-se ainda ações no programa 705 - *Apoio às Políticas Públicas* da SEPLAG, no qual situam-se os contratos para a estruturação do órgão (Tecnologia de Informação, logística, aluguéis, contrato de terceirização de mão de obra) e também uma ação específica para a Fábrica de Software do SISEMA.

PROGRAMA 021: SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS

Função ▾	Subfunção ▾	Programa ▾	Projeto Atividade ▾	Subprojeto Subatividades ▾	Grupo Despesa ▾	Elemento Despesa ▾	Valor Despesa Realizada ▾
17	512	21	4028	1	1	4	291.473,78
17	512	21	4028	1	1	11	2.118.955,94
17	512	21	4028	1	1	13	897.752,76
17	512	21	4028	1	3	14	62.241,95
17	512	21	4028	1	3	33	47.358,10
17	512	21	4028	1	3	37	1.453.683,44
17	512	21	4028	1	3	39	2.040.383,32
17	512	21	4028	1	3	40	592.548,15
17	512	21	4028	1	3	46	685.984,21
17	512	21	4028	1	3	49	6.972,00
17	512	21	4028	1	3	92	5.844,38
17	512	21	4028	1	4	41	3.082.000,00
17	512	21	4028	1	4	51	7.136.673,36
17	512	21	4037	1	3	14	23.569,78
17	512	21	4037	1	3	30	9.943,74
17	512	21	4037	1	3	33	35.497,66
17	512	21	4037	1	3	36	4.039,81
17	512	21	4037	1	3	39	2.655.853,03
17	512	21	4037	1	3	47	414,72
17	512	21	4037	1	3	92	2.115,75
17	512	21	4037	1	4	41	2.591.500,00
17	512	21	4037	1	4	52	3.472,50
17	512	21	4044	1	3	43	4.399.999,97

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

Programa: SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS (0021)

Ação: PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (4028)

Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA POR SOLUÇÃO PARA SANEAMENTO BÁSICO NOS EIXO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL URBANA. Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	651.439,00	3.367.286,66	3.308.182,48	3.308.182,48	59.104,18	98,24	98,24
1.95.1	0,00	278.893,32	0,00	0,00	278.893,32	0,00	0,00
3.10.3	0,00	1.207.798,21	1.207.798,21	1.207.798,21	0,00	100,00	100,00
3.24.1	1.981.299,00	4.995.411,87	197.686,12	197.686,12	4.797.725,75	3,96	3,96
3.29.1	108.360,00	108.360,00	53.247,04	53.247,04	55.112,96	49,14	49,14
3.31.7	335.212,00	705.863,00	692.956,21	692.956,21	12.906,79	98,17	98,17
3.72.1	2.346.035,00	2.346.035,00	2.093.525,04	2.093.525,04	252.509,96	89,24	89,24
3.72.3	0,00	31.049,03	0,00	0,00	31.049,03	0,00	0,00
3.94.1	779.400,00	779.400,00	649.802,91	649.802,91	129.597,07	83,37	83,37
3.95.7	0,00	122.967,60	0,00	0,00	122.967,60	0,00	0,00
4.9.1	0,00	2.059.500,50	0,00	0,00	2.059.500,50	0,00	0,00
4.10.8	1.150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100,00	100,00
4.15.1	0,00	3.082.000,00	2.882.000,00	2.882.000,00	200.000,00	93,51	93,51
4.24.1	388.574,00	6.836.433,24	3.919.430,89	3.919.430,89	2.917.002,35	57,33	57,33
4.72.3	0,00	3.985.120,78	3.217.242,47	3.217.242,47	767.878,31	80,73	80,73
TOTAL	7.740.319,00	30.106.119,21	18.421.871,39	18.421.871,39	11.684.247,82	61,19	61,19

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZEM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		238,00		0,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programada Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	110.000	9.163	110.000	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	7.740.319,00	30.106.119,21	7.740.319,00	18.421.871,39	238,00	61,19	238,00

Justificativa de desempenho Jan-Dez

As entregas físicas para essa ação seriam realizadas por meio de projetos propostos no contexto das discussões para elaboração da LOA 2024. Contudo, com o esforço para enfrentamento da crise fiscal no Estado, esses projetos não foram contemplados no orçamento 2024. A subestimativa orçamentária decorre do peso da execução em convênios de entrada e recursos de origem de indicação parlamentar que perfizeram valores de, respectivamente, R\$ 8,5 e R\$ 3 milhões, sendo de menor previsibilidade do ponto de vista orçamentário.

Ação 4028: a ação tem por finalidade apoiar ações de saneamento no estado de Minas Gerais visando à melhoria do acesso e qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana. A ação recebe rateio de contratos básicos da SEMAD (frota, tecnologia de informação, estagiários, mão de obra terceirizada de apoio), enquanto representativa do eixo de política pública de Saneamento na implementação da metodologia do Centro de Custo. O produto físico proposto para a ação consistiu no número de pessoas atendidas, no ano orçamentário, com solução para coleta e tratamento de esgotos sanitários, abastecimento de água, ou drenagem de águas pluviais urbanas, a partir de recursos do orçamento próprio da SEMAD. O programa de trabalho para desenvolvimento desse produto fora proposto mediante a celebração de instrumentos de saída como municípios e consórcios intermunicipais para: i) Obras em Saneamento Básico previstas no Edital nº 3 de 2021; ii) implantação de soluções para tratamento de esgoto em comunidades rurais; iii) implementação de

programa de instalação de poços tubulares; iv) implantação de sistemas de dessalinização; vv) implementação de projetos em drenagem de águas de pluviais. Contudo, ao longo das tratativas com os órgãos centrais para a elaboração da LOA 2024, verificou-se a impossibilidade de orçar as dotações necessárias aos referidos projetos, diante do esforço de enfrentamento da situação fiscal de Minas Gerais (vale notar a indisponibilidade de crédito inicial de capital em recursos próprios da SEMAD). Desse modo, não foram desenvolvidos projetos de saneamento com base em recursos próprios em 2024, razão pela qual o produto físico da ação permaneceu zerado ao final do exercício. A execução orçamentária em recursos próprios permaneceu adstrita à folha de pessoal, diárias, e o supracitado rateio de contratos. Contudo, soluções de saneamento foram entregues ao público custeadas por recursos externos ao órgão. Em relação à execução com recursos de convênios de entrada no âmbito do Programa Água Doce, parceria celebrada junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, foram investidos R\$ 8,5 milhões em obras e serviços de engenharia para desenvolvimento de iniciativas de dessalinização e ampliação do acesso à água potável nos municípios do semiárido mineiro (fontes 24 e 72.3). Já no que concerne a instrumentos de saída, 4 parcerias foram celebradas com municípios para soluções de saneamento a partir de recursos de iniciativa parlamentar, perfazendo o valor e aproximados R\$ 3 milhões (fontes 10.8 e 15).

Ação: GESTÃO DE RESÍDUOS E CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS (4037)							
Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR SOLUÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.						Unid. de Medida: MUNICÍPIO	
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.15.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.29.1	195.611,00	195.611,00	92.705,42	92.705,42	102.905,58	47,39	47,39
3.72.1	4.887.200,00	3.987.200,00	2.607.416,43	2.607.416,43	1.379.783,57	65,39	65,39
3.94.1	50.400,00	50.400,00	31.312,64	31.312,64	19.087,36	62,13	62,13
4.15.1	0,00	2.601.600,00	2.591.500,00	2.591.500,00	10.100,00	99,61	99,61
4.72.1	120.000,00	120.000,00	3.472,50	3.472,50	116.527,50	2,89	2,89
TOTAL	5.253.211,00	6.954.811,00	5.326.406,99	5.326.406,99	1.628.404,01	76,59	76,59
Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI							
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL		
102,26		101,39		1,01			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	530	542	530	542	102,26	100,00	102,26
Financeiro	5.253.211,00	6.954.811,00	5.253.211,00	5.326.406,99	101,39	76,59	101,39

Ação 4037: proposta inicialmente para o exercício de 2024, sem paralelo nos PPAGs anteriores, a ação hospeda o eixo de gestão de resíduos sólidos urbanos da Política de Saneamento Básico, tendo por finalidade a sua promoção, priorizando a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e

a disposição final adequada dos rejeitos, fomentando o desenvolvimento de novas tecnologias e a ampliação do parque industrial para destinação de resíduos no estado. Nesse contexto, para além das despesas de deslocamento da equipe da Superintendência de Resíduos da SEMAD no exercício de suas competências (Decreto nº 48.706/23; art. 33) , a ação fica responsável por dotar a execução orçamentária relativa à manutenção do Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, o qual atua como núcleo irradiador de informações, projetos e parcerias com a finalidade de estimular a reflexão e a ação da cidadania para os desafios da gestão integrada de resíduos, com o objetivo de promover a articulação entre os setores público e privado, terceiro setor, comunidade acadêmica e sociedade civil na busca por alternativas para transformar resíduos em oportunidades de trabalho, renda e preservação dos recursos naturais. Além disso, aqui um montante de R\$ 2,6 milhões foram destinados à continuidade do contrato com o BDMG para modelagem do serviço de tratamento de resíduos sólidos urbanos no Estado. Finalmente, contando com recursos de indicação parlamentar da ordem de R\$ 2,5 milhões, foram celebrados três convênios com municípios mineiros para aquisição de caminhões compactadores de lixo (fonte 15). Já sob a dimensão do produto físico, que constitui no número absoluto de municípios no Estado atendidos com solução de destinação de resíduos sólidos urbanos, obteve uma ampliação de 515 para 542, em linha com o planejamento.

Ação: BOLSA RECICLAGEM (4044)

Produto: RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS E COMERCIALIZADOS COM DESTINAÇÃO CORRETA Unid. de Medida: TONELADA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.29.1	3.500.000,00	2.780.000,00	2.779.999,97	2.779.999,97	0,03	100,00	100,00
3.72.1	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	3.500.000,00	4.400.000,00	4.399.999,97	4.399.999,97	0,03	100,00	100,00

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
111,02		125,71		0,88	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	44.000	40.199	44.000	48.848	111,02	121,52	111,02
Financeiro	3.500.000,00	4.400.000,00	3.500.000,00	4.399.999,97	125,71	100,00	125,71

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O valor previsto para a execução na ação foi ampliado em R\$ 900 mil, por decisão de governo para valorização do Programa.

Outras informações de situação: 6º bimestre

O produto apresentado no bimestre refere-se à produção das associações de catadores apurada para o 3º trimestre de 2024.

Ação 4044: a ação consigna as despesas relativas ao pagamento de subvenção social prevista no Programa Bolsa Reciclagem em favor das Associações e Cooperativas de Catadores. O produto físico corresponde a quantidade,

em toneladas, de material reciclável coletado, segregado, enfardado e comercializado pelas referidas associações apurado no período. Estes materiais são compostos por papel, plástico, metal, vidro e outros resíduos pós-consumo assim definidos pelo comitê gestor do Programa Bolsa Reciclagem, sendo que o pagamento às associações proporcional à quantidade de cada material coletado, tendo em vista o impacto ambiental e o valor individual de comercialização diferenciado. Esta ação tem por finalidade promover a redução, a reutilização e a reciclagem dos materiais que seriam descartados de forma inadequada em aterros e lixões, contribuindo para a redução dos custos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos - RSU e para a inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis. A apuração do produto é realizada por trimestre. A apuração de produto alcançou o 3º trimestre de 2023. Os pagamentos referiram-se ao benefício a que fizeram jus os catadores que apresentaram produção entre o 4º trimestre de 2023 até o 3º de 2024.. Tanto a execução física quanto a financeira estiveram em sintonia com o planejamento do órgão, sem apresentar desvios dignos de nota.

Indicadores do Programa 021: Saneamento e Resíduos Especiais no PPAG 2024-27

- Número de Municípios Atendidos por Solução de Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, devidamente licenciados.

542. Espera-se atingir a meta de 590 municípios atendidos até 2027. Para o exercício de 2024, a meta de 530 municípios foi cumprida.

- Percentual de População Urbana atendida por Solução de Tratamento de Esgoto Sanitário.

53,7%. Espera-se atingir a meta de 56% da população atendida por solução de tratamento de esgoto até 2027. Para o exercício de 2024, a meta de 54% não foi cumprida. Ressalta-se a incapacidade do orçamento em suportar o planejamento necessário informado anteriormente.

PROGRAMA 025: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função ▾	Subfunção ▾	Programa ▾	Projeto_Atividade ▾	Subprojeto Subatividade ▾	Grupo Despesa ▾	Elemento Despesa ▾	Valor Despesa Realizada ▾
18	542	25	4038	1	1	7	1.026,02
18	542	25	4038	1	1	11	15.885.480,69
18	542	25	4038	1	1	13	6.614.530,23
18	542	25	4038	1	1	16	46.223,82
18	542	25	4038	1	1	92	4.591,24
18	542	25	4038	1	3	14	792.259,95
18	542	25	4038	1	3	30	97.087,60
18	542	25	4038	1	3	33	21.143,34
18	542	25	4038	1	3	36	86.283,50
18	542	25	4038	1	3	37	432.768,15
18	542	25	4038	1	3	39	1.766.857,18
18	542	25	4038	1	3	40	1.180.984,75
18	542	25	4038	1	3	46	4.026.591,27
18	542	25	4038	1	3	47	2.860,71
18	542	25	4038	1	3	49	28.633,50
18	542	25	4038	1	3	93	12.003,98
18	542	25	4038	1	4	40	11.189,00
18	542	25	4039	1	1	11	1.329.752,42
18	542	25	4039	1	1	13	589.783,32
18	542	25	4039	1	1	92	345,32
18	542	25	4039	1	3	46	359.784,89
18	542	25	4039	1	3	49	577,50
18	542	25	4040	1	3	14	335,40
18	542	25	4040	1	3	39	5.040,00
18	542	25	4053	1	3	14	94.091,78
18	542	25	4053	1	3	33	14.335,48
18	542	25	4053	1	3	92	126,70

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

Programa: MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (0025)

Ação: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (4038)

Produto: AUTOS DE INFRAÇÃO PROCESSADOS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	19.059.395,00	22.551.852,79	22.551.852,00	22.551.852,00	0,79	100,00	100,00
3.31.7	4.281.385,00	4.581.385,00	4.055.224,77	4.055.224,77	526.160,23	88,52	88,52
3.52.2	12.500.004,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
3.72.1	3.614.041,00	3.861.041,00	3.482.851,39	3.482.851,39	378.189,61	90,20	90,20
3.94.1	1.349.400,00	1.349.400,00	909.397,77	909.397,77	440.002,23	67,39	67,39
3.95.1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.72.1	31.563,00	41.563,00	11.189,00	11.189,00	30.374,00	26,92	26,92
4.95.1	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL	41.205.788,00	34.755.241,79	31.010.514,93	31.010.514,93	3.744.726,86	89,23	89,23

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
99,77		75,26		1,33	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta		Realizado	Realizado	Realizado
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)
Físico	20.423	21.441	20.423	20.376	99,77
Financeiro	41.205.788,00	34.755.241,79	41.205.788,00	31.010.514,93	75,26
					Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)
					95,03
					Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
					99,77
					75,26

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho orçamentário crítico se justifica em razão da programação inicial conter o crédito transferido à PMMG, em razão do convênio Nº 79641647/2023, no valor de R\$ 10.500.000,00.

Ação 4038: esta ação compõe um dos eixos de política pública do órgão e, consequentemente, um dos centros de custo, portanto, compondo o rateio de alguns dos contratos cujo objeto impacta na política pública. Esta tem por principal finalidade buscar a adequação dos empreendimentos e das atividades à legislação ambiental vigente e possibilitar a efetividade do exercício do poder de polícia, garantindo o poder dissuasivo da fiscalização ambiental, nos casos em que irregularidades forem observadas. A ação recebe rateio de contratos básicos da SEMAD (frota, tecnologia de informação, correios, mão de obra terceirizada de apoio), enquanto representativa do eixo de política pública de Fiscalização Ambiental na implementação da metodologia do Centro de Custo. A ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatórios, ainda que o total de crédito inicial tenha levado em conta o crédito transferido à PMMG, através do convênio nº 79641647/2023, no valor de R\$10.500.000,00.

Ação: ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E DE REQUISIÇÕES (4039)

Produto: **DEMANDA ATENDIDA EM ATÉ 90 DIAS** Unid. de Medida: **% (PERCENTUAL) DE REALIZAÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	2.845.338,00	1.930.247,41	1.919.881,06	1.919.881,06	10.366,35	99,46	99,46
3.31.7	810.486,00	731.859,00	360.362,39	360.362,39	371.496,61	49,24	49,24
3.72.1	106.172,00	106.172,00	0,00	0,00	106.172,00	0,00	0,00
4.72.1	31.041,00	21.041,00	0,00	0,00	21.041,00	0,00	0,00
TOTAL	3.793.037,00	2.789.319,41	2.280.243,45	2.280.243,45	509.075,96	81,75	81,75

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
119,40		60,12		1,99	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	67	80	67	80	119,40	100,00	119,40
Financeiro	3.793.037,00	2.789.319,41	3.793.037,00	2.280.243,45	60,12	81,75	60,12

Justificativa de desempenho Jan-Dez

não houve utilização dos recursos requeridos para o ano de 2024 em razão da mudança no organograma da Semad e as novas metodologias na gestão dos autos de infração, em especial, a digitalização dos processos.

Outras informações de situação: 6º bimestre

Município/ região/ unidade Nov Dez CFISC ASF 59% 50% CFISC CM 60% 39% CFISC JEQ 76% 42% CFISC LM 85% 76% CFISC NM 93% 55% CFISC NOR 41% 50% CFISC SM 83% 66% CFISC TMAP 82% 53% CFISC ZM 63% 33% TOTAL 71% 51%

Ação 4039: tem por finalidade realizar a gestão das denúncias e requisições que se relacionem ao descumprimento da legislação ambiental e de recursos hídricos, assegurando a fiscalização e o efetivo exercício do poder de polícia ambiental. A ação abrange o atendimento de denúncias e requisições, sendo que, em regra, com baixa execução orçamentária. As despesas previstas para diárias de viagem e aquisição de material de consumo não foram feitas.

Ação: AMPLIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA (4040)

Produto: **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA REALIZADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.72.1	39.800,00	39.800,00	5.375,40	5.375,40	34.424,60	13,51	13,51
TOTAL	39.800,00	39.800,00	5.375,40	5.375,40	34.424,60	13,51	13,51

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL		
100,00		13,51		7,40			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)	
Físico	2	1	2	2	100,00	200,00	100,00
Financeiro	39.800,00	39.800,00	39.800,00	5.375,40	13,51	13,51	13,51
Justificativa de desempenho Jan-Dez							
No caso de diárias de viagem, executamos nossas principais ações por intermédio da PMMG, por isso houve um baixo uso.							

Ação 4040: esta ação tem por finalidade informar e sensibilizar os empreendedores, produtores rurais e sociedade em geral, a partir de ações e operações de fiscalização preventiva, buscando a prevenção de danos ao meio ambiente e a promoção da regularização ambiental. Em 2024, foi realizada a locação de serviços gráficos. No caso das diárias de viagem, as principais ações foram realizadas por intermédio da PMMG, por isso a execução ficou abaixo do planejado.

Ação: PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A ACIDENTES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS (4053)								
Produto: NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES PREVENTIVAS E DE ATENDIMENTO A ACIDENTES E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS REALIZADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS Unid. de Medida: UNIDADE								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.72.1	563.668,00	196.668,00	94.916,74	94.916,74	101.751,26	48,26	48,26	
3.94.1	25.200,00	25.200,00	13.637,22	13.637,22	11.562,78	54,12	54,12	
TOTAL	588.868,00	221.868,00	108.553,96	108.553,96	113.314,04	48,93	48,93	
Dados atualizados em Dez/2024 - Fonte: ARMAZEM SIAFI								
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO				
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL			
93,00		18,43		5,05				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO								
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)	
Físico	443	416	443	412	93,00	99,04	93,00	
Financeiro	588.868,00	221.868,00	588.868,00	108.553,96	18,43	48,93	18,43	
Justificativa de desempenho Jan-Dez								
No caso de diárias de viagem é feita uma estimativa baseada no histórico, que depende da quantidade de atendimentos com viagem que aportam ao órgão e das características das mesmas (período, município especial, etc), portanto não é um orçamento muito preciso quando da construção e ainda se considera uma certa reserva para não haver contingenciamento de viagens/atendimentos a emergências no final do ano.								

Ação 4053: esta ação tem por finalidade executar atividades de atendimento e fiscalização de acidentes e emergências ambientais, executar atividades operacionais e de fiscalização com foco na prevenção de acidentes ambientais, em articulação com a sociedade civil e com as instituições públicas e privadas envolvidas. O

desempenho físico foi satisfatório. Quanto ao desempenho orçamentário, o impacto maior sobre o crédito inicial se deu em razão da não ampliação dos contratos de estagiários e MGS.

PROGRAMA 027: GESTÃO AMBIENTAL

Função ▾	Subfunção ▾	Programa ▾	Projeto_Atividade ▾	Subprojeto_Subatividade ▾	Grupo Despesa ▾	Elemento Despesa ▾	Valor Despesa Realizada ▾
18	541	27	4045	1	1	4	50.598,96
18	541	27	4045	1	1	11	2.540.003,62
18	541	27	4045	1	1	13	937.149,67
18	541	27	4045	1	1	92	592,41
18	541	27	4045	1	3	14	43.884,44
18	541	27	4045	1	3	19	2.871,88
18	541	27	4045	1	3	31	4.450,00
18	541	27	4045	1	3	33	34.616,78
18	541	27	4045	1	3	39	452.566,80
18	541	27	4045	1	3	40	581.668,08
18	541	27	4045	1	3	46	732.809,29
18	541	27	4045	1	3	49	9.796,50
18	541	27	4046	1	1	4	37.458,96
18	541	27	4046	1	1	7	49,75
18	541	27	4046	1	1	11	722.948,22
18	541	27	4046	1	1	13	338.481,98
18	541	27	4046	1	3	14	160.812,85
18	541	27	4046	1	3	33	98.520,65
18	541	27	4046	1	3	36	3.764,80
18	541	27	4046	1	3	39	51.757,00
18	541	27	4046	1	3	46	167.261,78
18	541	27	4046	1	3	49	892,50
18	541	27	4047	1	3	14	6.591,78
18	541	27	4047	1	3	32	737.362,53
18	541	27	4047	1	3	33	5.329,40
18	541	27	4047	1	3	41	11.483.128,22
18	541	27	4047	1	4	41	400.000,00

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

Programa: GESTÃO AMBIENTAL. (0027)

Ação: GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (4045)

Produto: PROJETOS, ESTUDOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO MINEIRO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	3.289.604,00	3.528.345,80	3.528.344,66	3.528.344,66	1,14	100,00	100,00
1.95.1	0,00	79.683,82	0,00	0,00	79.683,82	0,00	0,00
3.29.1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.31.7	903.932,00	761.908,00	745.477,67	745.477,67	16.430,33	97,84	97,84
3.72.1	990.798,00	990.798,00	691.399,55	691.399,55	299.398,45	69,78	69,78
3.94.1	575.200,00	575.200,00	425.786,55	425.786,55	149.413,45	74,02	74,02
3.95.7	0,00	35.133,60	0,00	0,00	35.133,60	0,00	0,00
TOTAL	5.779.534,00	5.991.069,22	5.391.008,43	5.391.008,43	600.060,79	89,98	89,98

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
573,53		93,28		6,15	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	34	143	34	195	573,53	136,36	573,53
Financeiro	5.779.534,00	5.991.069,22	5.779.534,00	5.391.008,43	93,28	89,98	93,28

Justificativa de desempenho Jan-Dez

2024 foi um ano propício a realização de capacitações técnicas - 102 no total no ano - e também para a adesão de municípios ao Programa Jovens Sustentáveis - 113 no ano. Essas entregas foram responsáveis pela execução física acima do esperado.

Outras informações de situação: 6º bimestre

Entregas do bimestre: - 6 selos ambientais concedidos: - 35 capacitações técnicas realizadas. - 50 prédios públicos que implementaram o Ambientação

Ação 4045: esta ação tem por finalidade aprimorar a gestão ambiental por meio da disponibilização de dados e informações georreferenciadas no estado, permitindo o direcionamento de ações territoriais e a difusão de dados geoespaciais à sociedade; fortalecer e ampliar a implementação de políticas públicas de instrumentos econômicos, selos ambientais e pagamento por serviços ambientais, aprimorar o icms ecológico, bem como viabilizar parcerias e captação de recursos para implementação de projetos ambientais; fomento da educação ambiental visando à implementação de políticas públicas e ações ambientais nas temáticas correlatas; promover a gestão dos instrumentos de planejamento ambiental e territorial buscando a manutenção e a melhoria da qualidade ambiental e da resiliência socioambiental dos territórios.O produto físico da ação contabiliza um leque amplo de atividades nas temáticas supracitadas, a saber: i.portfólios elaborados e ou atualizado (portfólio de projetos e de serviços) ii. número de selos ambientais concedidos (selo sustentabilidade) iii. número de capacitações técnicas realizadas (geotecnologias e afins; psa, icms ecológico e diferentes temáticas em educação ambiental) iv. número de prédios públicos que implementaram o programa ambientação v. número de municípios que implementaram o programa jovens mineiros sustentáveis. Seguem os resultados obtidos no período: